

16  
Acácio  
Baraona  
S. P. M.

## ATA Nº 1

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, pelas onze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 35/2014, de 17 de abril, para apreciação do processo, com vista à atribuição do título de especialista na área de Belas Artes - Pintura, requeridas pelo candidato José António Maia Pereira, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Porto e Leiria, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pelo Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 15910/2013, publicado no DR., II série, nº 236, de 05 de dezembro e pelos vogais Doutora Maria de Fátima Lambert Alexandrino Alves de Sá Monteiro, do Instituto Politécnico do Porto, Doutora Maria Isabel Gallis Pereira Baraona, do Instituto Politécnico de Leiria, Dr. Vitor Dinis Carita de Jesus, do Instituto Politécnico de Tomar e Dr. Acácio Rodrigues de Carvalho e Drª Sandra Palhares, personalidades de reconhecido mérito na área.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato José António Maia Pereira.**

**Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

**Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

Estiveram presentes na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

**Ordem de trabalhos:**

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato José António Maia Pereira.**

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentada pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e por ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

*Baraona  
Acácio  
Carvalho  
J.  
Pmr.*

## **Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

Para a arguição da 1ª prova de apresentação e discussão do currículo profissional foram designados os vogais, Dr. Vítor Dinis Carita de Jesus e Dr. Acácio Rodrigues de Carvalho, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova de discussão do trabalho de natureza profissional foi designado o vogal Doutora Maria Isabel Gallis Pereira Baraona, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

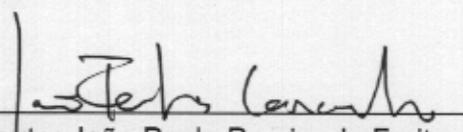
## **Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

O júri deliberou, marcar as provas para o dia 30 de setembro, sendo que a primeira se realizará pelas 10h30 e a segunda pelas 14h30, no Auditório Professor Doutor Pacheco de Amorim do Instituto Politécnico de Tomar.

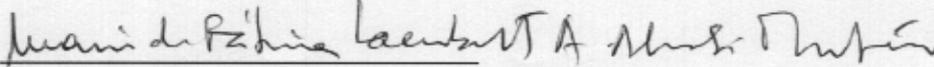
Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

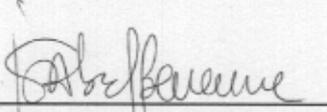
Tomar, 24 de setembro de 2014

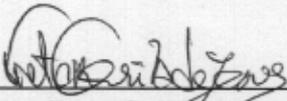
O Presidente do júri

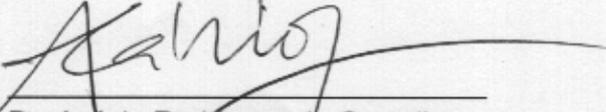
  
Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado

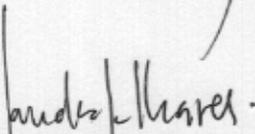
Os vogais,

  
Doutora Maria de Fátima Lambert de Sá Monteiro

  
Doutora Maria Isabel Gallis Pereira Baraona

  
Dr. Vitor Dinis Carita de Jesus

  
Dr. Acácio Rodrigues de Carvalho

  
Dr<sup>a</sup> Sandra Palhares